

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CSAGU/AGU Nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 24 da Resolução CSAGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, na Resolução CSAGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU/AGU nº 8, de 7 de junho de 2023, e Edital CSAGU/AGU nº 12, de 3 de julho de 2023, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União; o que consta do Processo Administrativo nº 00696.000127/2023-42 e o julgamento ocorrido na 239ª Sessão Eletrônica do Conselho Superior da AGU, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União dos concursos referentes aos períodos de avaliação compreendidos entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 (2021.2), 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 (2022.1), 1º de julho a 31 de dezembro de 2022 (2022.2) e 1º de janeiro a 30 de junho de 2023 (2023.1), responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento nas hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

I - TICIANO MARCEL DE ANDRADE RODRIGUES, que a presidirá;

II - CLARISSA FERRAZ MONTEIRO (Norte);

III - VICTOR CHAVES RIBEIRO FRANÇA GUIMARÃES (Nordeste);

IV - LUCAS PEPEU GALINDO (Centro-Oeste);

V - MURILO NOGUEIRA VANUCCI (Sul);

VI - VITOR DARES CARDOSO (Sudeste); e

VII - CHRISTIAN ARAÚJO ALVIM (unidades de Brasília).

Art. 2º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção o servidor VALDECI ANTÔNIO DE AGUIAR, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGEP/SGA/AGU), e o servidor ANDERSON SOUZA DE FREITAS, do Departamento de Tecnologia da Informação (DTI/AGU).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Presidente

Conselho Superior da Advocacia-Geral da União